

	<p>3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE ACABAMENTO GRÁFICO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI.</p>
--	---

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT16**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, vem apostilar o Contrato nº 34/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL EIREL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.934.344/0001-24, estabelecida na Rua Delmiro de Farias, 379, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP: 60416-030, doravante denominada CONTRATADA,

REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de Repactuação do Contrato nº 34/2022, fundamentada no Parecer Jurídico nº 361/2024, doc. SEI nº 0137640, acostados ao processo SEI nº 000001371/2022.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de preços do Contrato nº 34/2022, conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 35 do Setor de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0135567) do Processo Administrativo 000001371/2022.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 34/2022, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho MA0000102/2024 (doc. 0132489).

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor mensal do contrato nº 34/2022 passará de:

3.1.1. R\$ 3.535,91 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) para **R\$ 3.717,00 (três mil, setecentos e sete reais)**, no período de

1º de fevereiro a 30 de abril de 2024;

3.1.2. R\$ 3.717,00 (três mil, setecentos e sete reais) para **R\$ 3.750,41 (três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)**, no mês de maio de 2024;

3.1.3. R\$ 3.750,41 (três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 3.763,78 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**, no período de 10 de maio a 1º de dezembro de 2024.

3.2. O valor global anual do contrato nº 22/2022 passará de:

3.2.1. R\$ 42.430,92 (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 44.562,75 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas relativas a este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, conforme classificação:

Gestão/Unidade: 00001/080018

Fonte de Recursos: 10000000000

Programa de Trabalho: 168170

Elemento de Despesa: 339037

Subitem: 01

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### **5. DA GARANTIA**

5.1. A contratada deverá promover a complementação da garantia contratual vigente em **R\$ 106,59 (cento e sete reais e um centavo)**, elevando o seu valor para R\$ 2.228,14 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 5% do valor atualizado do contrato.

#### **6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Publique-se no site deste Regional.  
(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 02/07/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0147229** e o código CRC **0E3D5A1D**.

---

**Referência:** Processo nº 000001371/2022

SEI nº 0147229